MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

ANEXO I

Indicador		
Nº 01 - Indisponibilidade total ou parcial da prestação dos serviços nos horários contratados decorrentes de motivos que a Contratada tenha dado causa, tais como: falta de pontualidade no início e término do horário de trabalho ou ausência de recursos humanos nas quantidades contratadas e suficientes para atender à demanda.		
Item	**Descrição**	
Finalidade	Garantir o controle de acesso ao campus	
Meta a cumprir	100% da carga horária do posto	
Instrumento de medição	Folha de ponto do empregado	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento “in loco” pela equipe de gestão e fiscalização de contratos	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	(Nº de horas efetivas no posto/Nº de horas contratadas para o posto) x valor contratado para o posto	
Inicio da vigência	Conforme Termo de Referência	
Faixas de ajuste do pagamento	De acordo com o nº de horas efetivas do posto de trabalho	
Sanções	Conforme Termo de Referência	
Observações	<descrever, se necessário>	
Nº 02 - Qualidade do Serviços Prestados		
Item	**Descrição**	
Finalidade	Garantir a qualidade dos serviços contratados	
Meta a cumprir	Pessoal capacitado com conhecimento das características do órgão. Material e itens de uniforme de boa qualidade e em bom estado de funcionamento (colete, arma, lanterna etc) observada a periodicidade da entrega, sem atrasos.	
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via formulário	
Forma de acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada relacionada à atuação do profissional, retira-se 1,0 (um) ponto e, a cada ocorrência registrada com relação a equipamento e materiais, retira-se 1,0 (um) ponto.	
Inicio da vigência	Conforme Termo de Referência	
Faixas de ajuste do pagamento	**Faixa**	**% de Pagamento do valor da NF da Unidade**
	0 até 1	100%
	de 2 a 3	95%
	de 4 a 5	90%
Sanções	Conforme Termo de Referência	
Nº 03 - Atraso injustificado na apresentação dos documentos originais e respectivas cópias relativas aos profissionais alocados nas unidades da Contratante aos Gestores do Contrato nos Prazos contratuais, sejam documentos exigidos ao início do Contrato, durante sua execução, ou na finalização da vigência do mesmo**.**		

Item	Descrição	
Finalidade	Garantir o controle documental de todos os profissionais alocados na prestação de serviço	
Meta a cumprir	Comprovação documental de todos os trabalhadores na execução dos serviços	
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via formulário	
Forma de acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada relacionada à falta de apresentação documental dos funcionários alocados, retira-se 1,0 (um) ponto.	
Inicio da vigência	Conforme Termo de Referência	
Faixas de ajuste do pagamento	**Faixa**	**% de Pagamento do valor da NF da Unidade**
	0 até 1	100%
	de 2 a 3	95%
	de 4 a 5	90%
Sanções	Conforme Termo de Referência	
Nº 04 - Atraso no fornecimento aos empregados de: salários, vale transporte, vale alimentação ou qualquer outro benefício, gratificação e/ou indenização devidos/previstos na CCT e/ou Edital		
Item	**Descrição**	
Finalidade	Garantir sustentabilidade operacional com qualidade	
Meta a cumprir	100% dos benefícios constantes na planilha de custos	
Instrumento de medição	Registro de ocorrências	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento “in loco” pela equipe de gestão e fiscalização de contratos.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada relacionada à falta de apresentação documental dos funcionários retira-se 1,0 (um) ponto	
Inicio da vigência	Conforme Termo de Referência	
Faixas de ajuste do pagamento	**Faixa**	**% de Pagamento do valor da NF da Unidade**
	0 até 1	100%
	de 2 a 3	95%
	de 4 a 5	90%
Sanções	Conforme Termo de Referência	

(Assinado eletronicamente)
Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva**, **Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 06/10/2026, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lima da Silva**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/10/2026, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicentini**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/10/2026, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Delmanto Franklin de Matos**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/10/2026, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13957061** e o código CRC **AEF97BBE**.

Criado por lilia.silva, versão 11 por tamires.silva em 02/10/2026 15:34:18.